

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO									
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SGP através de solicitação processo SEI 0000882-76.2024.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO									
DEMONSTRATIVO SEACO Nº 90006/2024 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.44 PI: ADM MATAUX (Grupo 881, Classe 8819, Serviço 10111 - Confecção de Crachá).									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS						
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			
			A	B	C	A	B	C	
1	Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome da servidora e do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo (1069626). Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré). Fornecimento parcelado durante o exercício 2024. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes de novos(as) servidores(as) se dará por e-mail. Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.	60	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 960,00	
Total da Contratação ----->							R\$ 900,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não ()									
A: MOVICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Valor de Referência da D.E.) B: EVENI DA SILVA BRITO (3º colocado da D.E.) C: Paulo Jorge da Silva (orçamento)									
Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora. Fornecimento parcelado durante o exercício 2024.									

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1492235, foram adotados os seguintes procedimentos:

(I) a pesquisa de preços 1493192, realizada com cadastro de fornecedores existente na SEACO, obtendo como resultado 02 propostas válidas, dos fornecedores “Movicar Comércio e Serviços Ltda” e “Paulo Jorge da Silva M.E.”, cujos valores integram o presente demonstrativo; e

(II) Diante dos 02 orçamentos obtidos, definiu-se como Valor de Referência da D.E. o preço cotado pelo fornecedor “Movicar Comércio”, por conter o menor valor unitário (R\$ 15,00) e atender às condições exigidas para a contratação.

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, a qual restou fracassada (relatório da D.E), sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **MOVICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **04.252.732/0001-20**, tel: **(79) 3211-3842/ (79) 99682-6234**, e-mail: **movicarse@yahoo.com.br**, uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para o item -, gerando o **valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

OBS1: Diante do do panorama acima apresentado - D.E. fracassada e apenas 02 orçamentos válidos - , esta SEACO adotou como 3º preço do Demonstrativo o valor cotado pela fornecedora “EVENI DA SILVA BRITO” (relatório da D.E.). Embora a empresa tenha sido desclassificada por permanecer silente, esse 3º preço foi inserido no demonstrativo com a finalidade de demonstrar que o valor contratado se encontra em conformidade com o o preço praticado no mercado, corroborando a realização da contratação direta.

OBS2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Siatema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024.